

EDITAL 12/2020 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2021 DO PROGRAMA DE *MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS*

O Coordenador do Programa Mestrado em Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Administração e Ciências Contábeis, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que as Instituições se obrigam a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

Informações sobre o Programa de Mestrado em Administração e Ciências Contábeis podem ser obtidas na página eletrônica http://www.fucape.br ou na Secretaria Acadêmica da instituição.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Programa de Mestrado em Administração e Ciências Contábeis, modalidade acadêmico.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1** A inscrição pode ser feita no site www.fucape.br no período de 12/10/2020 a 29/01/2021. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato. Após o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em estabelecimento bancário ou online.
- **2.2.** O candidato deverá enviar a documentação relacionada a seguir para a Secretaria Acadêmica pelo e-mail supervisaoposgraduacao@fucape.br, no prazo de 12/10/2020 a 29/01/2021.
 - Currículo Lattes, atualizado, (disponível para preenchimento no endereço http://www.cnpq.br). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo;
 - 2 fotos 3x4;
 - Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão da Graduação
 - Cópia Autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou da CNH;



- Cópia da certidão de casamento ou de nascimento;
- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Projeto de pesquisa;
- Documentos comprobatórios referentes ao desempenho nos testes mencionados no item 3 deste Edital.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa – Eliminatória e Classificatória:

Relação de documentos necessários para a participação do processo seletivo:

- i. Curriculum Vitae CV Lattes;
- ii. Resultado de <u>um</u> dos seguintes exames de conteúdo: Teste ANPAD (percentil mínimo de 85%, validade de 2 anos), Teste ANPEC (percentil mínimo de 85%, validade de 2 anos), GMAT (pontuação mínima: 600, validade de 3 anos) ou GRE (pontuação mínima: 155 no Raciocínio Verbal e 155 no Raciocínio Quantitativo, validade de 3 anos). Exclusivamente para os candidatos oriundos do curso de graduação da FUCAPE que tiverem interesse no Mestrado para o ano de 2021 será considerado o CR (coeficiente de rendimento) como nota para sua classificação.
- iii. Resultado de exame de proficiência em língua inglesa, dentro do respectivo período de validade. Serão aceitos o IELTS (pontuação mínima: 6,5) e o TOEFEL IBT (pontuação mínima: 90);
- iv. Cópia autenticada do Diploma da Graduação, com o histórico das disciplinas;

Regra de avaliação:

- Itens iii e iv → Eliminatórios
- Itens i e ii → Eliminatórios e Classificatórios

Pontuação do item i → Análise de CV: Pontuação Máxima 100 pontos (pontuação detalhada no ANEXO I).

Pontuação do item ii → Resultado dos Testes: Pontuação Máxima 300 pontos. Regra:



a) Notas da ANPAD ou ANPEC:

Percentil mínimo de classificação (eliminatória): Classificação percentil 85%

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

b) Notas do GMAT ou GRE:

Pontuação Mínima de classificação (eliminatória): 600 pontos no GMAT; pontuação mínima de 155 no Raciocínio Verbal e 155 no Raciocínio Quantitativo no GRE.

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x Percentil de Classificação

c) Nota CR

Nota (classificatória): Pontuação = 300 x CR.

2ª Etapa - Classificatória:

- i. Entrevista
- ii. Avaliação de projeto de pesquisa

Regra de avaliação:

- i. A entrevista on-line, tem duração máxima de 30 minutos e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. Será atribuída uma nota entre 0 e 50. O candidato que não comparecer à entrevista será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.
- ii. O projeto de pesquisa será avaliado pelo professor responsável pela área de pesquisa na Fucape, indicado pelo Coordenador do Mestrado/Doutorado. A nota pode ser entre 0 e 50.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados para o ingresso como aluno regular do Programa de Mestrado em Administração e Ciências Contábeis — turma 2021 — os cinco primeiros candidatos classificados conforme estabelecido no item 3 deste Edital.



5. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
12/10/2020 a 29/01/2021	Período de inscrições	08h00min às
		20h00mim
01/02/2021 a 12/02/2021	1ª Etapa - Análise de Currículo	08h00min às 18h00min
	2ª Etapa – Entrevistas Online	
22/02/2021	Divulgação do resultado das 1ª e 2ª	18h
	Etapas	
22/02/2021 a 01/03/2021	Matrícula de candidato classificado,	08h00min às
	mediante assinatura do contrato de	21h00mim
	prestação de serviços educacionais.	

6. DAS MENSALIDADES ESCOLARES

Os candidatos classificados segundo o item 3 deste edital, <u>sem</u> vínculo empregatício, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no item 5 deste edital, <u>terão isenção total do pagamento das mensalidades do curso de mestrado, modalidade acadêmico enquanto mantiverem a condição de não ter vínculo empregatício. Os candidatos classificados segundo o item 3 deste edital, <u>com</u> vínculo empregatício, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no item 5 deste edital, assumirão o compromisso financeiro do pagamento de 30 (trinta) mensalidades. O valor da mensalidade para o ano de 2021 é de R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais). Para os demais anos o valor será acrescido anualmente de atualização, conforme legislação vigente. Casos especiais poderão ser analisados pela diretoria.</u>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

7.2. Disposições finais:

- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação CPG;

Vitória, ES, 01 de setembro de 2020. Prof. Dr. Fernando Caio Galdi PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS



ANEXO I

GRUPO I	TÍTULOS ACADÊMICOS (Máximo 30 pontos)	Nº	
		Pontos	
1	Outros Cursos de Graduação – por curso	6,0	
2	Curso de Pós Graduação Lato Sensu – por curso		
3	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu – por curso		
4	Curso de Aperfeiçoamento superior a 100h – por		
	curso - exceto cursos preparatórios para Concurso		
	Público		
GRUPO II	ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E EXTENSÃO	Nο	
	Máximo 20 Pontos	Pontos	
5	Exercício de Magistério no Ensino Superior – por	0,5	
	semestre ou fração superior a três meses		
6	Exercício do Magistério na Educação de 1º e 2º	0,5	
	Graus - por ano letivo ou fração superior a seis meses		
7	Ministração de Ensino não Regular (Cursos,	0,5	
	Conferências, mesas Redondas – por evento		
8	Orientação de monografia ou trabalho final em	1,0	
	curso de graduação – por monografia		
9	Coordenação de curso de extensão/graduação/pós-	1,0	
	graduação - por ano e curso.		
GRUPO III	PRODUÇÃO CIENTIFICA, TÉCNICA, E EXPERIÊNCIA	Nο	
	PROFISSIONAL - Máximo 50 Pontos	Pontos	
10	Artigo completo publicado em periódico científico	3,0	
	especializado e com corpo de árbitros – por artigo		
11	Trabalho científico apresentado em congresso e		
	publicado na integra em anais – por trabalho		
12	Trabalho científico apresentado em congresso	1,0	
	com resumo em revista ou anais – por trabalho		
13	Relatório técnico de pesquisa publicado – por	0,5	
	relatório		
14	Participação em congressos, cursos e seminários	0,3	
	com carga horária superior a 15 horas – por		
	participação		
15	T	2.0	
1	Tempo de Serviço prestado em atividades afins ao	2,0	
	mestrado - por ano ou fração superior a seis meses	2,0	
		2,0	
16	mestrado - por ano ou fração superior a seis meses	1,0	
16	mestrado - por ano ou fração superior a seis meses - Limitado a 20 pontos		
16	mestrado - por ano ou fração superior a seis meses - Limitado a 20 pontos Tempo Serviço em geral excluindo-se o		